



**Município de
QUILOMBO-SC**

Quilombo/SC, 13 de outubro de 2021.

**EXMA.
KAUANA VAILON
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 078/2021

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021**, nas seguintes dotações:

Ação 2.068 – MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU;

A referida abertura de crédito dar-se-á afim de reorganizar o orçamento, visando empenhar despesas com combustível, peças e manutenção de veículos, manutenção do prédio e demais despesas que se tornaram insuficientes para suprir as demandas do convênio FUNREBON.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2021 – DE DE DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2021, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.877/2020 de 09 de dezembro de 2020, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	FUNREBOM		02
Função	Segurança Pública		06
Sub-função	Defesa Civil		182
Programa	PROGRESSO URBANO		0027
Ação	MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU		2.068
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Despesa
(223)	3.3.90- Aplicação Direta	01.00–Recursos Próprios	10.000,00

Art.2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.877/2020 de 09 de dezembro de 2020, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS		01
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	ACESSO PLENO		0026
Ação	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES		2.059
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Despesa
(204)	3.3.90- Aplicação Direta	01.00–Recursos Próprios	10.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2021.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br